

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO
REGIONAL E DA AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

(Do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer a realização de Mesa Redonda, no Estado do Pará, para discutir com representantes de entidades governamentais, da sociedade e da distribuidora CELPA a respeito dos prejuízos causados na prestação do serviço de energia elétrica oferecido pela concessionária.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 117, caput do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, que seja realizada Mesa Redonda, no Estado do Pará, para que possam ser efetuados contatos com representantes das Centrais Elétricas do Pará S/A, Agência Nacional de Energia Elétrica, Eletrobrás, Associação dos Usuários de Energia Elétrica, Ministério Público Federal no Pará, Ministério Público do Estado do Pará, Ordem dos Advogados do Brasil e Procon /PA, a fim de tomar conhecimento do efetivo cumprimento do contrato de concessão, das providências tomadas pela

Agência reguladora e da resposta da CELPA à atuação dos órgãos de fiscalização, inclusive no que se refere aos prejuízos causados na prestação do serviço de energia elétrica oferecido pela concessionária à população.

JUSTIFICATIVA

A situação se agrava nas áreas remotas e isoladas do Estado, onde vivem aproximadamente 30 mil famílias, ou 150 mil pessoas. A estas será impossível estender o serviço pelos meios convencionais de geração e distribuição, o que leva à necessidade do recurso a fontes alternativas. É o caso da reserva extrativista de Porto de Moz, onde será instalada uma central de geração de energia solar, ao custo de R\$ 36 milhões, obra que já está hoje em processo de licitação.

A precariedade do serviço de fornecimento de energia elétrica prestado pela Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA, demonstrada pelo aumento dos indicadores DEC e FEC a partir do ano de 2006, tem causado prejuízos consideráveis aos consumidores, tanto comerciais, quanto residenciais.

Os desligamentos, segundo informado no relatório anual da Holding Rede Energia, são necessários para efetuar a implementação do Plano de Melhorias da companhia. Ainda assim, as constantes quedas e oscilações de energia têm avariado equipamentos eletro-eletrônicos causando prejuízos à população.

No relatório gerencial 2010, a Holding Rede Energia menciona o fato de a ANEEL considerar como não satisfatórios os indicadores de qualidade da CELPA. Estes indicadores sofreram uma elevação de 22,1% em relação ao ano de 2009, fato que a Rede Energia atribui à expansão do sistema elétrico na área rural, além dos desligamentos programados já mencionados.

Acrescenta-se ainda, o fato de a região Norte apresentar os piores índices de qualidade no fornecimento de energia, pelo motivo de não fazer parte do Sistema Interligado Nacional. Ainda assim, a ANEEL não aceita como sendo essa a justificativa para os altos índices de duração e frequência de interrupção no fornecimento de eletricidade.

Além da má qualidade dos serviços, o consumidor vem sendo penalizado pelo alto custo da energia, conforme demonstram o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Os dados apontam que em agosto de 2013, a Aneel autorizou mais um reajuste da tarifa da energia, em média de 11,52%. Com esse aumento, o 14º autorizado desde que a Celpa foi privatizada, a tarifa de energia no Pará acumulou uma alta de 285%, contra uma inflação no mesmo período calculada pelo Dieese em cerca de 161%.

Diante da ineficiência do serviço de fornecimento de energia oferecido pela CELPA e dos prejuízos causados à população do Estado do Pará, solicitamos o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação do presente Requerimento, a fim de esclarecer quais medidas que estão sendo tomadas para a melhoria deste serviço, além do cabimento de outras providências possíveis.

Sala das Comissões, em 03 de junho de 2014.

Deputado **Arnaldo Jordy**
PPS/PA